

RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL PIBEX 2019

O Decanato de Extensão - DEX, torna pública a retificação do Edital PIBEX 01/2019, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No item 4. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS, subitem 4.1.1, letra a,

ONDE SE LÊ:

4.1.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o (a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições: a. Ser indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção, a ser realizado no período de 03/02/2020 a 21/02/2020, conforme cronograma disposto no item 15, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;

LEIA-SE:

4.1.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o (a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições: a. Ser indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção, a ser realizado no período de **03/02/2020 a 09/03/2020**, conforme cronograma disposto no item 15, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;

2. No item 5. QUANTO AO (A) COORDENADOR (A) DO PEAC, subitem 5.2, letra c,

ONDE SE LÊ

5.2. É de responsabilidade da coordenação do PEAC apresentar uma estratégia de comunicação das atividades desenvolvidas, com o intuito de dar visibilidade à ação de extensão. [...]

c. Realizar processo seletivo para escolha do (a) estudante bolsista, no período estabelecido no item 15 deste edital, de 03/02/2020 a 21/02/2020, observando as orientações contidas nas Resoluções CAD 003/2018 e DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas.

LEIA-SE

2. No item 5. QUANTO AO (A) COORDENADOR (A) DO PEAC, subitem 5.2, letra c,

5.2. É de responsabilidade da coordenação do PEAC apresentar uma estratégia de comunicação das atividades desenvolvidas, com o intuito de dar visibilidade à ação de extensão. [...]

c. Realizar processo seletivo para escolha do (a) estudante bolsista, no período estabelecido no item 15 deste edital, de **03/02/2020 a 09/03/2020**, observando as orientações contidas nas Resoluções CAD 003/2018 e DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas.

3. No item 15, Cronograma Geral

ONDE SE LÊ

Processo de inscrição/seleção de bolsistas para o PEAC, conforme o item 5.2. letra c.	03/02/2020 a 21/02/2020
Entrega do Termo de Compromisso do Estudante indicado neste	10/02/2020 a 28/02/2020

Edital e Declaração de aluno (a) regularmente matriculado	
Cadastro do (a) estudante bolsista no SIEX e aceitação do estudante no SIEX	28/02/2020 a 15/03/2020

LEIA-SE

Processo de inscrição/seleção de bolsistas para o PEAC, conforme o item 5.2. letra c.	03/02/2020 a 09/03/2020
Entrega do Termo de Compromisso do Estudante indicado neste Edital e Declaração de aluno (a) regularmente matriculado	10/02/2020 a 10/03/2020
Cadastro do (a) estudante bolsista no SIEX e aceitação do estudante no SIEX	28/02/2020 a 15/03/2020